



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 427 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PUBLICADO**

DATA: 25/11/2022

EDIÇÃO N.º 2653

FLS: 56

ASS: [assinatura]

Altera a Portaria Municipal n.º 032 de 21 de janeiro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera o art. 1º, da Portaria Municipal n.º 032 de 21 de janeiro de 2019, que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o servidor EDIMAR ESTADLER para exercer a função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, atribuindo-lhe gratificação equivalente a 71% (setenta e um por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 22 de Janeiro de 2019;”  
(NR)

Art. 2º Os efeitos da alteração do percentual da função gratificada alterada o art. 1º desta portaria produz seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL